



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 17 - DVPM/SPAT

DATA: 02/12/2025

PARTICIPANTES:

1. Carol Ale Franco - DVPM (Presidente da Comissão);
2. Andréa Sousa dos Santos - DVPM;
3. Andrews Rocha de Souza - DVPM;
4. Bruno Vales da Silva - DVPM;
5. Edemir Cordovil de Siqueira - DVPM;
6. Fernando Rezende Freitas - Vara de Garantias Penais e Inquéritos Policiais;
7. Gabriel da Costa Galvão - 5º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher;
8. Giovani Batista do Carmo - DVPM;
9. José Hugo Sousa do Rego - 5º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher;
10. Pedro Augusto Câmara de Oliveira Bessa - Assessoria de Conformidade e Controle;
11. Tayana Magalhães da Silva - DVPM.



Figura: Membros da Comissão de Inventário - Sala da EJUD - 3º andar - FHR.

Assunto da Reunião: *Feedback* do andamento das atividades de inventário de 2025.

ANOTAÇÕES DA REUNIÃO:

A reunião foi realizada na modalidade presencial, com início às doze horas e vinte minutos (12h20) do segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, com a presença dos participantes suprarreferidos, e teve como objetivo informar o andamento das atividades de inventário de bens patrimoniais do ano de 2025. Feitas as saudações pela Presidente, Carol, inicialmente foram debatidas as seguintes pautas:

- Não localizados – Cada equipe deve gerar os PDFs “selecionados” – Drive
- Informar o checklist - baixar os PDFs, inv. por contagem, marcadores, lista dos sem tombos, assinaturas, entre outros;
- Apresentar as melhorias no AJURI: transf. em lote; quantidade de total dos tombos selecionados; exclusão de dependências;
- Certificar se há interesse na permanência dos membros da Comissão;
- Informar que haverá uma nova distribuição das Equipes da Comissão;
- Em caso de impossibilidade de algum membro inventariar, a comunicação de ausência deve ser com antecedência de no mínimo 1 dia;
- As equipes devem certificar se os IDs preenchidos no Resumo Geral estão corretos.
- Observar a existência de tombos nas catracas, cancelas, extintores, ubiquitous.
- Informação prévia sobre as principais melhorias de 2026: novo resumo geral, manual de inventário, entre outros.
- Comunicar a saída do Marcelo e entrada do Fernando.

Por fim, foi reforçada a importância da atualização diária e principalmente no fim de cada mês do Resumo Geral, a fim de não haver prejuízos na elaboração do **Relatório Final** do Inventário, bem como a possibilidade de convocação de mais reunião com os membros da Comissão.

A reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos. Com esses apontamentos, lavra-se a presente ata de reunião.

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -



Documento assinado eletronicamente por **CAROLALE FRANCO, Chefe de Setor**, em 04/12/2025, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Batista do Carmo, Servidor**, em 05/12/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vales da Silva, Servidor**, em 05/12/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Hugo Sousa do Rêgo, Servidor**, em 05/12/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDEMIR CORDOVIL DE SIQUEIRA, Servidor**, em 05/12/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO CAMARA DE OLIVEIRA BESSA, Servidor**, em 05/12/2025, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SOUSA DOS SANTOS, Servidor**, em 09/12/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrews Rocha de Souza, Servidor**, em 09/12/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2605229** e o código CRC **C2E023DA**.